

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 3731 de 24 de Setembro de 2024
DATA: 24/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 24/09/2024 17:21:54

IP com nº: 172.16.2.39

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3523

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 1/2024 - GILMAR SANTANA COSTA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO BENEDITO, A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 1/2024 - GILMAR SANTANA COSTA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO BENEDITO, A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 1/2024 - RODRIGO RODRIGUES GOMES TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO BENEDITO, A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC
- ✚ RESOLUÇÃO: 03/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BENEDITO- BIÊNIO 2024 / 2026
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 2024.09.24.001/2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 2024.09.24.002/2024 - EXTRATO DE CONTRATO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 1/2024

GILMAR SANTANA COSTA

Torna público que **solicitou** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Benedito, a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC**, referente à atividade **01.08 – Projeto Agrícola com Irrigação**, com área de 54,71 m², localizado no Sítio Carnaubal dos Medeiros II, S/N, Distrito Faveira, Zona Rural, no município de São Benedito – CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação ambiental em vigor.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 1/2024

GILMAR SANTANA COSTA

Torna público que **solicitou** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Benedito, a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC**, referente à atividade **01.08 – Projeto Agrícola com Irrigação**, com área de 10,65 m², localizado no Sítio Buenos Aires, S/N, Carnaúba I, Zona Rural, no município de São Benedito – CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação ambiental em vigor.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 1/2024

RODRIGO RODRIGUES GOMES

Torna público que **solicitou** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Benedito, a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC**, referente à atividade **01.08 – Projeto Agrícola com Irrigação**, com área de 10,46 m², localizado no Sítio Chapada III, S/N, Zona Rural, no município de São Benedito – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação ambiental em vigor.



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 03/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre Aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Benedito - biênio 2024 / 2026

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Benedito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1443 de 15 de dezembro de 2023, que define as competências, a composição e o funcionamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e pela Lei nº 1442 de 15 de dezembro de 2023, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e define os parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Benedito,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1443/2023, em especial seu Art. 7º, que estabelece que a presidência do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de São Benedito será exercida por um representante da sociedade civil, eleito pelos membros do Conselho, e nomeado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Benedito desempenha um papel estratégico no desenvolvimento e monitoramento de políticas públicas que garantam o direito humano à alimentação adequada e saudável no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação ativa da sociedade civil e do poder público na gestão compartilhada do Conselho, em conformidade com os princípios do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), promovendo o diálogo, a articulação e o controle social das políticas públicas de segurança alimentar;

CONSIDERANDO o processo democrático de eleição realizado pelo Conselho, no qual os membros representantes da sociedade civil exerceram seu direito de voto para a escolha do Presidente do Conselho;

CONSIDERANDO que a composição da Mesa Diretora, com a presidência exercida por um membro da sociedade civil e a vice-presidência por um representante do governo, está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Leis nº 1443/2023 e nº 1442/2023,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da Reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (biênio 2024 / 2026), realizada dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 24/09/2024 17:21:54 - IP com nº: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3523



Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata nº 06/2024, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Benedito, eleita conforme o disposto na Lei nº 1443/2023;

Art. 2º Conforme o referido Artigo 7º da Lei nº 1443/2023, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de São Benedito será presidido por um representante da sociedade civil, e o cargo de vice-presidente será ocupado por um representante do governo;

Art.3º Fica declarado como eleito para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Benedito, **FERNANDO FERREIRA GOMES**, representante da sociedade civil;

Art.4º Fica declarada como eleita para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Benedito, **MARIA DERLANGE HONORATO RODRIGUES**.

Art.5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 24 de setembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA GOMES

Presidente do

São Benedito-CE

COMSEA



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS
ATOS NORMATIVOS: 2024.09.24.001/2024****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 9 0011.2024-CE. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Pavimentação Asfáltica nos trechos Xique-Xique à Faveira e Sede à São Vicente, no Município de São Benedito ? CE, conforme MAPP nº 2573. Vencedor(es): REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 6.779.296,00(Seis Milhões, Setecentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), Termo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO. 28 de Junho de 2024.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS
ATOS NORMATIVOS: 2024.09.24.002/2024****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 2024.08.29.01**ORIGEM.....:** CONCORRÊNCIA Nº 90011.2024-CE**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS**CONTRATADA(O).....:** REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**OBJETO.....:** Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Pavimentação Asfáltica nos trechos Xiquê e Xique à Faveira e Sede à São Vicente, no Município de São Benedito - CE, conforme MAPP nº 2573**VALOR TOTAL.....:** R\$ 6.779.244,92 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Projeto 1701.267820342.1.058 Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica e/ou Rodovias, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 6.779.244,92**VIGÊNCIA.....:** 29 de Agosto de 2024 a 22 de Dezembro de 2025**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de Agosto de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-prefeito

Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretaria da Educação - SEDUC

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Glaysom de Sousa Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrario - SDA

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos - SEINFRA

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Administração - SEAD

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude - SESA

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação - SCSL

